



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI Nº311/2006.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS V DA LEI N. 275/2005, DE 29/06/2005, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2006, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Anexo V, da Lei n. 275/2005, de 29 de junho de 2005, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, e dá outras providências”, com relação ao programa: a) TURISMO – Código do Programa nº 695 – Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO; passa a vigorar com as alterações de suas metas constantes dos Anexos V, que fazem parte integrante da presente lei, em seus indicadores no exercício:

“INDICADORES: “Criação do Departamento de Turismo e CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER (LANCHODROMO)”

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais Anexos V da Lei n. 275/2005.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de transposição, transferência ou remanejamento de recursos orçamentários conforme dispõe o artigo 5º, inciso V, da Lei Orçamentária Municipal sob n. 291/2005, de 07/11/2005.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos
Novos Paulista, 13 de março de 2006.**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 13 de março de 2006.

**VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

EXERCÍCIO 2006

PROGRAMA TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 695
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.07

OBJETIVO MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

JUSTIFICATIVA

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Criação do Departamento de Turismo			
CONSTRÇÃO ÁREA LAZER (LANCHODROMO), ..	%	40%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Retomada das atividades turísticas do município			
turismo rural e implantação de programas de incentivo ao turismo	60%		
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 31.070,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
OBJETIVO MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			